

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo - Republicanos**

REQUERIMENTO N°: 002/2025/JPF

Lavras, 06 de janeiro de 2025.

**A Sua Senhoria o Senhor
Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Lavras**

Com meus cordiais cumprimentos, solicito que encaminhe a Prefeita Municipal de Lavras o Projeto de Indicação sobre a “Transformação da Praça Doutor Augusto Silva em área Gastronômica e Cultural e dá outras providências.

Atenciosamente,

João Paulo Felizardo
Vereador – Republicanos

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 06 / 01 / 2025

n.º 04424

RPW

14h

Assinatura

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo - Republicanos

Projeto de Indicação: /2025

**Transformação da Praça
Doutor Augusto Silva em
Área Gastronômica e
Cultural e dá
outras providências.**

Art. 1º - A transformação da Praça Dr. Augusto Silva em uma área gastronômica representa uma oportunidade de revitalizar o espaço público, promover a economia local e fortalecer a cultura da cidade. Este projeto é um convite à colaboração entre governo, comunidade e iniciativa privada para concretizar um ambiente que beneficie a todos.

1. Objetivos:

- I - Criar um espaço funcional e atrativo para eventos gastronômicos.
- II - Estimular a interação social e o uso da praça por diferentes faixas etárias.
- III - Valorizar os produtores e comerciantes locais, promovendo uma economia sustentável.
- IV - Integrar opções de lazer, gastronomia e cultura em um único espaço.

Art.2º - Descrição da Proposta

2. Estruturação do Espaço

- I - Áreas de alimentação: Espaços destinados a barracas fixas e móveis, como food trucks e trailers.
- II - Mesas e assentos: Instalação de mesas comunitárias e áreas sombreadas para o conforto dos visitantes.
- III - Infraestrutura básica: Banheiros públicos, pontos de água e energia elétrica para os comerciantes.
- IV - Iluminação: Instalação de iluminação moderna para garantir segurança e beleza noturna.
- V - Paisagismo: Preservação e ampliação de áreas verdes, com plantas e flores que harmonizem com o tema gastronômico.
- VI – Priorizar a Avenida que faz o contorno da Praça Augusto Silva, para montagens de equipamentos e similares.

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo - Republicanos

Art. 3º - As atividades se realizaram da seguinte forma:

3. Calendário de Atividades

- I - Feiras gastronômicas semanais ou mensais: Temáticas (comida local, regional, internacional, vegana, etc.).
- II - Eventos culturais: Apresentações musicais, workshops de culinária e exposições.
- III - Parcerias com instituições locais: Como escolas, associações culturais e ONGs para fortalecer o vínculo comunitário.
- IV - Sustentabilidade e Acessibilidade
- V - Incentivar o uso de materiais sustentáveis, como utensílios biodegradáveis.
- VI - Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 4º - Benefícios Esperados

- I - Geração de renda para os comerciantes locais.
- II - Maior fluxo de turistas e valorização da cidade.
- III - Melhoria na segurança e conservação do espaço público.
- IV - Aumento da integração social e do sentimento de pertencimento da comunidade.

Art. 5º - Parcerias e Financiamento

- I - Parcerias públicas e privadas: Empresas locais, associações comerciais e culturais.
- II - Editais de fomento: Aproveitar editais de revitalização urbana e incentivo ao turismo.
- III - Captação de recursos: Realização de campanhas de financiamento coletivo ou apoio de patrocinadores.

Parágrafo Único: Fica o município obrigado a garantir a segurança patrimonial de toda a praça e repartições públicas no seu entorno, bem como a ordem e segurança dos transeuntes, seguindo todas as regras e legislações vigentes de seu tombamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Vereador João Paulo Felizardo - Republicanos

Justificativa

A Praça Dr. Augusto Silva, localizada na área central do Município de Lavras, é um espaço público com grande potencial para revitalização e aproveitamento comunitário. A proposta de transformá-la em uma área gastronômica busca:

Fomentar a economia local: Incentivar o empreendedorismo por meio de feiras de alimentos, food trucks e restaurantes, gerando empregos diretos e indiretos.

Promover a cultura e o turismo: A gastronomia é uma forma de expressão cultural. Um espaço dedicado à culinária pode atrair visitantes e valorizar a identidade local.

Revitalizar o espaço público: A transformação da praça em um polo gastronômico contribuirá para sua preservação e segurança, tornando-a um ambiente acolhedor e vibrante para a comunidade.



João Paulo Felizardo
Vereador – Republicanos

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000
joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br